

INDICAÇÃO

**Nº :
012/09**

SANDRO RONALDO FERREIRA

PPS

, Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE
COLOCAÇÃO DE PLACAS COM OS NOMES
DAS RUAS E OS NÚMEROS DOS PRÉDIOS E
SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS RUAS DA
SEDE DO MUNICÍPIO,.....**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmº Sr. **RUDIMAR NEVES**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, mostrando-lhes a necessidade urgente ***da colocação de placas informando os nomes das ruas e números dos prédios, bem como a sinalização de Trânsito nas ruas da sede do município.***

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em
05 de fevereiro de 2009.

Sandro Ronaldo Ferreira
Vereador

JUSTIFICATIVA

N.º:
012/09

SANDRO RONALDO FERREIRA

PPS

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

A sede do município do município de Porto Esperidião atualmente possui população de em torno de 3.500 habitantes.

O número de habitantes faz com que a cidade se distancie daquelas consideradas pequenas aglomerações urbanas. Desta forma a cidade exige que algumas medidas urbanísticas sejam executadas no sentido de adequá-la à quantidade de habitantes.

É necessário que o Executivo Municipal tome medidas visando a colocação de placas de indicação dos nomes das ruas. A identificação dos logradouros públicos facilitará o recebimento correspondências e a localização dos endereços por parte de moradores e visitantes. Além atribuir à cidade aspectos urbanísticos diferenciados, vez que valorizará os nomes de pessoas ilustres, cujos nomes foram atribuídos aos logradouros públicos.

Diante do exposto, solicitamos especial empenho por parte de V. Ex^{as.}, no sentido da urgente **colocação de placas informando os nomes das ruas e números nas casas e prédios, bem como a sinalização de Trânsito nas ruas da sede do município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 05 de fevereiro de 2009.

Sandro Ronaldo Ferreira
Vereador